



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

#### COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE CONTROLADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às seis horas e vinte minutos, no hall de entrada do *Foyer* da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições Gerais de 2022, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7934, de doze de julho de 2022, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, designado por meio da Portaria da Presidência TRE/DF nº 185/2022, referendada em sessão do Pleno Administrativo realizada em 20 de setembro de 2022, com a finalidade de realizar, em ambiente controlado, os procedimentos relacionados ao Teste de Integridade das urnas eletrônicas em condições normais de uso, conforme dispõe o inciso I do art. 53 da Resolução TSE nº 23.673/2022. Às seis horas e trinta minutos, na presença do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, dos representantes da empresa Maciel Auditores, Senhora Juscelânia Souza de Oliveira, Senhora Maria Silene Ferreira Nunes e o Senhor Junyo Meneses Moraes, dos demais representantes de entidades fiscalizadoras presentes, bem como das senhoras e senhores membros e auxiliares da Comissão de Auditoria, e após todos os presentes constatarem que o lacre da porta de acesso ao *Foyer* do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal estava integralmente preservado, o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria determinou o rompimento do referido lacre e autorizou a entrada de todos no recinto, oportunidade em que os representantes das entidades fiscalizadoras puderam certificar que os lacres das demais portas de acesso ao ambiente também estavam devidamente preservados. Às sete horas, o Senhor Presidente da Comissão fez uso da palavra para cumprimentar os presentes e convidar o Senhor Procurador Regional Eleitoral, os representantes da empresa Maciel Auditoria, bem como os representantes das demais entidades fiscalizadoras presentes, a acompanharem a emissão das Zerésimas tanto das urnas eletrônicas que serão submetidas ao Teste de Integridade, quanto dos

J  
A  
F

Sistemas de Apoio à Votação - SAVP instalados nos computadores de apoio, bem como para conferirem que as urnas de lona alimentadas com as cédulas de papel que serão utilizadas no processo de auditoria estavam devidamente lacradas. Dando continuidade aos trabalhos, às oito horas, após os auditores independentes e os representantes das entidades fiscalizadoras presentes terem acompanhado a emissão das Zerésimas e atestarem o registro de todos os candidatos em suas bases de dados, bem como a inexistência de cômputo de votos para qualquer um deles, o Senhor Presidente da Comissão, nos termos do art. 67 da Resolução TSE nº 23.673/2021, autorizou o início dos trabalhos de votação pelos membros auxiliares da Comissão, em plena conformidade com os procedimentos e horários estabelecidos pelo TSE para a votação oficial. Sua Excelência alertou para a necessidade de se manter o maior nível de silêncio possível no ambiente, bem como para que fossem respeitadas as áreas delimitadas, e declarou abertos os trabalhos da Comissão de Auditoria. Ao longo do dia, compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão diversos grupos de observadores internacionais integrantes da Missão de Observação Eleitoral da União Interamericana de Organismos Eleitorais - UNIORE, da Organização dos Estados Americanos - OEA, da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral dos Países de Língua Portuguesa - ROJAE-CPLP e do Instituto Internacional para Democracia e Assistência Eleitoral - IDEA, além de embaixadores, autoridades e representantes de diversos países como África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Costa Rica, Croácia, Dinamarca, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Espanha, Finlândia, França, Gana, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Indonésia, Irã, Irlanda, Israel, Liga dos Estados Árabes, Luxemburgo, Macedônia, Malásia, Marrocos, Nicarágua, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Palestina, Panamá, Paraguai, Peru, Quênia, Reino Unido, República Dominicana, República Tcheca, República do Congo, Sérvia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Trinidad e Tobago, Turquia, União Européia e Venezuela. Ao chegarem à sede da Câmara Legislativa os grupos foram recepcionados pelos membros da Comissão de Auditoria e conduzidos ao Plenário da Câmara Legislativa, onde receberam os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Comissão, bem como pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral, sobre o que consiste e qual a finalidade do Teste de Integridade das urnas eletrônicas, bem como sobre a dinâmica dos trabalhos de auditoria das urnas. No decorrer dos trabalhos, compareceram a esta audiência pública representantes das seguintes entidades fiscalizadoras: Forças Armadas; Polícia Federal; Tribunal Superior Eleitoral - TSE; Confederação Nacional da Indústria - CNI; Partido dos Trabalhadores, além de servidores, profissionais da imprensa, membros da sociedade civil e demais interessados. No curso dos trabalhos foram registrados os seguintes incidentes: na urna da 08ª Zona Eleitoral, Seção 0955, ocorreu (i) falso positivo às 09h30, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 130; (ii) falso positivo às 11h29, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 279; (iii) falso positivo às 14h03, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial

A

W

AT

305; (vi) falso positivo às 14h26, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 203; (v) falso positivo às 16h03, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 205; (vi) falso positivo às 16h25, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 012. Na urna da 03ª Zona Eleitoral, Seção 0427, ocorreu (i) falso positivo às 10h04, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 330. Na urna da 04ª Zona Eleitoral, Seção 0315, ocorreu (i) falso positivo às 13h54, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 169; (ii) falso positivo às 14h24, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 332. Na urna da 06ª Zona Eleitoral, Seção 0365, ocorreu (i) falso positivo às 08h47, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 186. Na urna da 09ª Zona Eleitoral, Seção 0202 ocorreu (i) falso positivo às 11h31, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 276; (ii) falso positivo às 13h28, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 250; (iii) falso positivo às 13h36, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 218; (iv) falso positivo às 15h58, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 243. Na urna da 16ª Zona Eleitoral, Seção 0424, ocorreu (i) falso positivo às 11h40, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 227; (ii) falso positivo às 12h18, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 193. Na urna da 19ª Zona Eleitoral, Seção 0058, ocorreu (i) falso positivo às 13h35, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 145. Na urna da 20ª Zona Eleitoral, Seção 0097, ocorreu (i) falso positivo às 12h03, relativamente à identificação biométrica do eleitor correspondente ao sequencial 006. Além destas ocorrências, a urna eletrônica da 15ª Zona Eleitoral, Seção 0156, precisou ser reiniciada às 14h45. Pontualmente às 17h00, o Senhor Presidente da Comissão determinou que fosse encerrado o registros dos votos, bem como impressos os respectivos boletins de urna e do Sistema de Apoio à Votação - SAVP, assim como extraídas as mídias de resultados, restando registrados os seguintes números: **01ª Zona Eleitoral, Seção 0023**, com 269 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 263 votos na urna eletrônica e no SAVP; **03ª Zona Eleitoral, Seção 0427**, com 372 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 287 votos na urna eletrônica e no SAVP; **04ª Zona Eleitoral, Seção 0315**, com 392 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 267 votos na urna eletrônica e no SAVP; **05ª Zona Eleitoral, Seção 0221**, com 324 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 250 votos na urna eletrônica e no SAVP; **06ª Zona Eleitoral, Seção 0365**, com 398 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 242 votos na urna eletrônica e no SAVP; **08ª Zona Eleitoral, Seção 0955**, com 324 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 233 votos na urna eletrônica e no SAVP; **09ª Zona Eleitoral, Seção 0202**, com 325 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 325 votos na urna eletrônica e no SAVP; **13ª Zona Eleitoral, Seção 0527**, com 337 eleitores registrados aptos para votação, foram

7

W

M

registrados 246 votos na urna eletrônica e no SAVP; **15ª Zona Eleitoral, Seção 0156**, com 292 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 241 votos na urna eletrônica e no SAVP; **16ª Zona Eleitoral, Seção 0424**, com 240 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 195 votos na urna eletrônica e no SAVP; **18ª Zona Eleitoral, Seção 0423**, com 302 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 278 votos na urna eletrônica e no SAVP; **19ª Zona Eleitoral, Seção 0058**, com 342 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 260 votos na urna eletrônica e no SAVP; **20ª Zona Eleitoral, Seção 0097**, com 348 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 260 votos na urna eletrônica e no SAVP; **21ª Zona Eleitoral, Seção 0007**, com 222 eleitores registrados aptos para votação, foram registrados 183 votos na urna eletrônica e no SAVP. Comparados os votos computados nas mídias de resultado das urnas eletrônicas com os votos inseridos no Sistema de Apoio à Votação - SAVP, não foram encontradas divergências. Desta feita, nos termos do art. 70 da Resolução TSE nº 23.673/2021, restou verificada a absoluta coincidência entre os resultados obtidos nos boletins de cada urna e os relatórios emitidos pelo Sistema de Apoio à Votação. De igual modo, a contagem independente dos votos computados na **01ª Zona Eleitoral, Seção 0023**; na **09ª Zona Eleitoral, Seção 0202**, bem como na **18ª Zona Eleitoral, Seção 0423**, realizada manualmente pelos auditores independentes da empresa Maciel Auditores, sem utilizar o sistema de apoio do TSE, prevista no inciso I do §1º do art. 66 da supracitada Resolução, também não apontou nenhuma divergência. Contudo, registre-se que anteriormente à conclusão definitiva da contagem pelos auditores independentes, foi pontuado pelos mesmos a indicação de uma possível divergência de um voto entre os votos nulos e os votos de um dos candidatos, porém, revisada a contagem pelo supervisor da empresa de auditoria, constatou-se a plena coincidência de resultados, afastando-se a ocorrência do erro anteriormente apontado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão declarou encerrada a Audiência Pública às dezessete horas e vinte e dois e, para constar, eu, Ronaldo de Brito Banheti, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Presidente da Comissão de Auditoria, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, bem como pelas demais autoridades, representantes das entidades fiscalizadoras, senhoras e senhores membros da Comissão abaixo indicadas.

**Restrito LGPD**

Juiz Direito ROMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

**Restrito LGPD**

WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM  
Procurador Regional Eleitoral substituto

**Restrito LGPD**

Orlindo Balbino Araújo  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Juscelânia Souza de Oliveira  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Lorena Catherine Pereira Diaz  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Junyo Meneses Moraes  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Maria Silene Ferreira Nunes  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Eduardo Gonçalves Mota  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Lucas Pires Barbosa e André Luiz Neves  
Representante da Maciel Auditores

**Restrito LGPD**

Francisco Mauro Macedo da Justa  
Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI

**Restrito LGPD**

Maguine Cantuária Sadala  
Membro da Comissão de Auditoria

**Restrito LGPD**

Rosana Amélia dos Santos  
Membro da Comissão de Auditoria